



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 12/2025

O Secretário Municipal de Administração faz saber a todos os interessados a publicação do presente Edital de convocação para posse, correspondente ao resultado de aprovação decorrente do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2023, da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, cujo resultado final foi homologado em 22/01/2024.

Portanto, CONVOCA todos os CANDIDATOS classificados e aprovados, abaixo relacionados e em ordem de classificação, para que no dia e horário abaixo discriminados, compareçam à **Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito a Avenida Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernéssia, Galeria Via Condotti - Piso superior, na cidade de Campos do Jordão/SP**, CEP 12460-000, para devido PROVIMENTO no(s) seguinte(s) EMPREGO(S) PÚBLICO(S): **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

1- Para efeito de posse nos empregos públicos acima mencionados, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado no dia **25 DE JULHO DE 2025, AS 10H**, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados:

- a)** Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - i. Em caso de CTPS “física”, o candidato deverá apresentar cópia das páginas da foto e da qualificação civil;
 - ii. Caso o candidato possua somente Carteira de Trabalho Digital, deverá apresentar captura de tela do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” onde consta a qualificação civil.
- b)** 01 (uma) fotografia 3 x 4 de frente, colorida e recente;
- c)** Original e cópia de carteira de identidade (RG);
- d)** Original e cópia de cadastro de pessoa física (CPF);
- e)** Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se houver;
- f)** Original e cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou inválidos, se houver;
- g)** Original e cópia do CPF dos dependentes, se houver;
- h)** Original e cópia do Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos, se houver;
- i)** Original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino;
- j)** Original e cópia do documento de inscrição do PIS-PASEP;
- k)** Original e cópia do título de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;
- l)** Original e cópia de comprovante de residência atual;
- m)** Declaração de exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

- n)** Original e cópia do diploma e histórico devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso correspondente à escolaridade exigida, para o cargo pretendido ao provimento;
- o)** Original e cópia do registro de sua categoria profissional, se for o caso;
- p)** Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, **emitida pela Polícia Federal, no sistema e-Pol SINIC;**
- q)** Certidão de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, **no sistema do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.** O candidato que tenha nascido ou resida em outro Estado deverá apresentar também as certidões respectivas do seu Estado de origem e moradia;
- r)** Declaração de imposto de renda ou isenção;
- s)** Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- t)** Os candidatos classificados como PNE (Portador de Necessidades Especiais) deverão apresentar laudo comprobatório sobre a deficiência, bem como laudo de compatibilidade com o exercício do cargo.
- u)** Original e cópia do comprovante de vacinação contra COVID-19, constando o registro de, no mínimo, 02 (duas) doses do imunizante, conforme Decreto Municipal nº 8311/21.

- 2-** O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar na data determinada a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito de ser empossado no emprego público.
- 3-** A posse no emprego público de aprovação dependerá de prévia inspeção médica admissional oficial, conforme regulamento próprio.

- a)** Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, físico e mentalmente, para o exercício do cargo.
- b)** As decisões do Serviço Médico da Prefeitura do Município de Campos do Jordão, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

- 4-** O exame psicológico será realizado pela Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão e os **demais exames serão de responsabilidade do candidato.** A Secretaria Municipal de Administração disponibilizará aos interessados a respectiva relação dos exames laboratoriais necessários, devendo o candidato apresentar o resultado dos exames em até 15 (quinze) dias após a data de comparecimento na Secretaria Municipal de Administração e apresentação da documentação constante do Item 1.

- 5-** O candidato que não comparecer no dia e horário mencionados, será desclassificado e, em caso de convocação de novos candidatos, a lista seguirá na sequência do último candidato convocado e atendido.

- 6-** O candidato deverá ter disponibilidade para ingresso e início de exercício **a ser fixado de acordo com o resultado dos exames médico e psicológico**, caso contrário será desclassificado, exceto situações especiais julgadas pela Administração Municipal.

- 7-** Além deste Edital, com publicação na Seção Prefeitura - Concursos no site da Prefeitura Municipal, os candidatos receberão:

- a)** comunicação pessoal para comparecimento, via Carta com Aviso de Recebimento para o endereço cadastrado no ato da inscrição para o concurso, e
- b)** e-mail com este Edital anexado, para o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição para o concurso.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

8- Os candidatos deverão atender o disposto no item 10 e nos seus sub-itens, do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023.

9- Ficam convocados, para FASE ELIMINATÓRIA de análise de documentos para habilitação para provimento de cargo os seguintes candidatos:

I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação: do 150º ao 161º classificado(a)s para 6 (seis) vagas:

Clas.	Nome do Candidato
150º	LEANDRA NICOLE PAULA DOS SANTOS
151º	JOÃO HENRIQUE DE FARIA GONÇALVES DA SILVA
152º	PAOLA LORRAINE DOS SANTOS BERNARDES
153º	ANTONIO CARLOS LUIZ SALGUEIRO
154º	MARA REGINA KAYANOKI
155º	JESSÉ DAVID DE CARVALHO
156º	RENATA APARECIDA VILAS BOAS DA SILVA
157º	DOUGLAS ALVES DA SILVA CARVALHO
158º	ERICA LIMA NUNES
159º	TATIANY JESSICA DA SILVA DE ASSIS
160º	JORGE HENRIQUE SILVA LINS
161º	ADRIANA SIMOES CAMARA

II – RECEPCIONISTA

Classificação: do 28º ao 31º classificado(a)s para 1 (uma) vaga:

Clas.	Nome do Candidato
28º	FERNANDA ADRIELI DELCIRO DA COSTA FERREIRA
29º	DAIANE MONIQUE DA COSTA PESSOA
30º	RISOMAR DA SILVA MELO
31º	PAULA DE CÁSSIA CARNEIRO

Campos do Jordão, 14 de Julho de 2025

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

*assinatura na via original